

PORTARIA N.º 3517/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o Projeto de Capacitação para Graduação ou Pós-

Graduação - câmpus Nº 161/2017;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 19/12/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor SIDINEI DA SILVA COLOMBI, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2012/2017, a ser usufruída no período de 29/01/2018 a 27/02/2018.

Pelotas, 21 de dezembro de 2017.

Berenice Mattos da Silva Chefe de Gabinete do Reitor Reitora em exercício